



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



P O R T A R I A N° 665 /2005

Homologa e adjudica julgamento proferido por Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas a Tomada de Preços 008/2005 PMU

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Especial de Licitação sobre propostas apresentadas na Tomada de Preços nº 008/05, que trata da aquisição de tintas e materiais que serão utilizados nas pinturas de ponto de ônibus e demais locais deste município., tendo sido declarado vencedora as empresas: **ANDREANA COMERCIAL DE TINTAS LTDA**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 01, 02, 03, 04 e 06, perfazendo um total de R\$ 41.223,70 (quarenta e um mil e duzentos e vinte e três reais e setenta centavos), **NOVAUTO COM. DE ART. PARA REFORMAS DE VEÍCULOS LTDA.**, por ter apresentado proposta de menor preço para os itens nº 05 e 07, perfazendo um total de R\$ 15.195,00 (quinze mil e cento e noventa e cinco reais), nos termos da ata anexada no referido processo.

Art. 2º. Fica Adjudicado em favor das empresas vencedoras nominadas no artigo anterior o objeto do respectivo certame licitatório.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 01 de setembro de 2.005 - L ANO DE FUNDAÇÃO.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 03 / 09 / 2005
DE N.º 7.495
UMUARAMA, 08 / 09 / 2005
William Zanetti
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 07 / 09 / 2005 DE N.º 7.498
UMUARAMA, 08 / 09 / 2005
WZ
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO